



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 529/2024 – De 08 de Outubro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

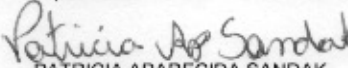
Art. 1º - Suspender o gozo da licença prêmio, através da Portaria nº. 466/2024 de 09.09.2024, a servidora **FABIANA GRANEMANN**, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional do AMINISTRATIVO na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, a partir de 08.10.2024, devendo o período remanescente de 60 (sessenta) dias, serem convertidos em pecúnia na exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 08 de Outubro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

